



## **PORTARIA Nº 007/2025**

**“Concede Férias”**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 32, inciso XXI da Lei Complementar n.º 1.101, de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **GILBERTO APARECIDO RIBEIRO**, com fundamento no art. 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Gonçalves, 20 (vinte) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 01/07/2025, a serem usufruídos de 07 a 26 de julho de 2025, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme requerido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves/MG, 16 de junho de 2025.

**Camila Christine Simões Camargo**  
**Diretora Presidente do PREVGON**